



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº 3200 – Centro Cívico

CEP: 85900-020 – Toledo/PR

(45) 3378-5355

e-mail: toledo.4prom@mpr.mp.br

Ofício n.º 242/2020– 4PJ

IC n.º MPPR-0148.20.000162-3

Toledo, 27 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS

Presidente da Câmara de Vereadores

Toledo/PR

Senhor Presidente da Câmara,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, **REQUISITA** a remessa de cópia integral do Protocolo nº 3845, de 2019, da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Ao ensejo, solicito ainda a indicação de data previamente para a inquirição de Vossa Senhoria, a ser realizada nesta Promotoria de Justiça, preferencialmente entre os dias 09 a 13 de março, e entre os horários 09 horas e 11 horas, para fim de esclarecimentos dos fatos constantes no Inquérito Civil nº MPPR-0148.20.000162-3.

Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta.

Atenciosamente,

SANDRES SPONHOLZ

Promotor de Justiça

Prot. 355/2020
28/02 11:29
Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 152.2020

Considerando ofício nº 242/2020-4PJ/GAB, protocolo nº 355/2020, encaminhado ao Departamento Administrativo para confecção de ofício ao Ministério Público nos seguintes termos, em seguida arquiva-se;

Senhor Promotor,

Considerando o contido no Ofício nº 242/2020-4PJ, de 27 de fevereiro de 2020, protocolizado nesta Casa sob o nº 355, em 28 de fevereiro de 2020, que requisita a remessa de cópia integral do Protocolo nº 3845, de 2019, da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores;

Informo que o Protocolo nº 3845, de 19 de dezembro de 2019, de autoria dos vereadores Ailton Savello, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi, encontra-se em posse do vereador Gabriel Baierle, primeiro-vice-presidente da Câmara Municipal de Toledo, nomeado relator do recurso no dia 29 de janeiro de 2020, conforme ata da 2ª reunião ordinária da Mesa.

Informo, ainda, que no dia 19 de fevereiro de 2020, o relator apresentou parecer pelo acatamento do referido recurso, voto que foi acompanhado pelos vereadores Genivaldo Paes e Valtencir Careca, todavia, conforme disposto na ata da 1ª reunião extraordinária da Mesa, restou evidenciado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que estava ausente no processo a indicação, de modo expresse, das consequências jurídicas e administrativas de decretar a invalidação da decisão,

Conforme Despacho da Presidência nº 100/2020, o processo encontra-se em posse do vereador Gabriel Baierle, desde o dia 21 de fevereiro de 2020, para atendimento do contido no artigo 21 da LINDB.

Segue, em anexo, cópia integral do protocolo nº 3845/2019.

Toledo, 16 de março de 2020.

Antonio Zóio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 25/2020 - CM



Toledo, 16 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SANDRES SPONHOLZ
Promotor de Justiça
Rua Almirante Barroso, 3200 – Centro Cívico
Toledo – PR

Snadora
16/03/2020

Assunto: Resposta ao Ofício nº 242/2020 – 4PJ (IC nº MPPR 0148.20.000162-3).

Senhor Promotor,

Considerando o contido no Ofício nº 242/2020-4PJ, de 27 de fevereiro de 2020, protocolizado nesta Casa sob o nº 355, em 28 de fevereiro de 2020, que requisita a remessa de cópia integral do Protocolo nº 3845, de 2019, da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores;

Informo que o Protocolo nº 3845, de 19 de dezembro de 2019, de autoria dos vereadores Ailton Savello, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi, encontra-se em posse do vereador Gabriel Baierle, primeiro-vice-presidente da Câmara Municipal de Toledo, nomeado relator do recurso no dia 29 de janeiro de 2020, conforme ata da 2ª reunião ordinária da Mesa.

Informo, ainda, que no dia 19 de fevereiro de 2020, o relator apresentou parecer pelo acatamento do referido recurso, voto que foi acompanhado pelos vereadores Genivaldo Paes e Valtencir Careca, todavia, conforme disposto na ata da 1ª reunião extraordinária da Mesa, restou evidenciado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que estava ausente no processo a indicação, de modo expresse, das consequências jurídicas e administrativas de decretar a invalidação da decisão,

Conforme Despacho da Presidência nº 100/2020, o processo encontra-se em posse do vereador Gabriel Baierle, desde o dia 21 de fevereiro de 2020, para atendimento do contido no artigo 21 da LINDB.

Segue, em anexo, cópia integral do protocolo nº 3845/2019.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal